

**EXTRATO nº 005 DE ATA NÃO APROVADA**  
**Sob o nº 002/2010 do Conselho Curador da Fundação Unirg**

Gurupi, 10 de março de 2010.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG, reuniu-se em sessão plenária ordinária em 22 de fevereiro de 2010 (dois mil e dez), onde se fez presente a maioria absoluta dos conselheiros conforme lista de presença anexo e, dentre as matérias analisadas e deliberadas, constou o tópico Financiamento Estudantil – FIES.

O tema foi apresentado pelo Sr. Presidente da Fundação UNIRG **Marcus Geraldo Sobreira Peixoto** o qual afirmou ter a Instituição em crédito junto à CEF até fim do mês de março /2010, o montante de R\$ 1.103,559 00 (um milhão, cento e três, quinhentos e cinquenta e nove centavos) oriundos do FIES, ou seja, à parte financiada pelo acadêmico. Apontou ainda, que a utilização do valor depositado somente se presta ao pagamento de tributos federais, inviabilizando sua utilização para outros fins, tais como: pagamento de funcionários, fornecedores, investimentos, entre outros e que os tributos devidos pela UNIRG não são elevados, de tal forma que os créditos hoje existentes podem levar até 02 (dois) anos para serem exauridos. Asseverou ainda que o governo federal tem priorizado o financiamento de cursos com maior rentabilidade, o que, para este se apresenta extremamente proveitoso, ao passo que para as Instituições a recíproca não é verdadeira, em especial à UNIRG que se encontra em processo de recuperação de receitas. Finalmente disse que aderir ou não ao referido programa, é faculdade da Instituição.

Diante de tais considerações e feito o debate, duas propostas foram submetidas à apreciação:

**1ª proposta:** suspender o Financiamento Estudantil – FIES – pelo prazo determinado de 02 (dois) anos, não abrindo assim, novas linhas de crédito, mantendo apenas os contratos que já se encontram em curso; Resultado: **8 (oito) votos favoráveis nenhuma abstenção.**

**2ª proposta:** Abrir novas linhas de crédito junto ao FIES, estipulando teto ao financiamento a ser contraído - **3 (três) votos favoráveis.**

**Resultou, portanto, aprovada a 1ª proposta.**

**Laura Alves E Silva**  
Secretaria de Apoio aos Colegiados Superiores

**VISTO:**

**Sávio Barbalho**  
Presidente do Conselho Curador.

